LEI N.º 3.063, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina Antônio Felício Rodrigues da Silva a rua que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Felício Rodrigues da Silva a rua que dá acesso ao Frigorifico União e ao Loteamento Chácaras Park Rio Preto, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de novembro de 2016; 72° da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito